

RETIFICAÇÃO DO DO. DE 13-04-91.

Na Portaria DRT/10-G.335/91, de 10/04/91 em nome de Gilmar Domingos Macarini, RG. 7.762.507, leia-se classificado no Posto Fiscal de Fronteira de Presidente Epitácio e não como constou.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despachos do Diretor do Serviço de Administração, de 25-4-91

AVERTANDO 90 (noventa) dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209 do EFP., referente ao bloco de 28/12/75 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 01/03/91, a:

EURIDES LAZARINI ORSI, RG.3.474.302, AAT, Nível I do SQC-III-SF.

DEclarando, no título da funcionária abaixo relacionada, que tendo em vista revisão de contagem de tempo de serviço, a função a que a mesma se refere fica enquadrada na seguinte conformidade, ficando sem efeito o Despacho DRT/8-A-09/91, publicado no DOE. de 19/01/91.

WILSON MASSON, RG. 3.705.897, Agente Fiscal de Rendas, do QSF/SQC-II, Nível II, à vigência do 5º Adicional e a partir de 17/01/91, e não como constou. (DRT/8-A-241/91).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE MARÍLIA

Portarias do Delegado Regional, de 05,19 e 21/03/91; 17, 18 e 24/04/91

CLASSIFICANDO:

no Posto Fiscal de Fronteira de Florínea:

a partir de 17/04/91, CLEIA LAMASTRA GAZZO, RG.2.810.713, AFR, Nível I do SQC-III-SF, classif. nesta Regional conf. Despacho do Diretor da DEAT, publicado no DOE. de 10/04/91. (DRT/11-G. 387/91).

a partir de 17/04/91, WILSON LODI MELO DA CUNHA, RG. n° 1.177.962-0, AFR, Nível I do SQC-III-SF, classificado nesta Regional conforme Despacho do Diretor da DEAT, publicado no DOE. de 19/03/91. (DRT/11-G. 388/91).

a partir de 17/04/91, CLAUDIO MARQUESI, RG.1.929.093, AFR Nível I do SQC-III-SF, classificado nesta Regional conforme Despacho do Diretor da DEAT, publicado no DOE. de 26/03/91. (DRT/11-G. 389/91).

na DRT/11-Dívida Ativa, a partir de 01/04/91, SIDNEI DA NIEL BARBOZA, RG.13.137.947, AAT, Nível I do SQC-III-SF, anteriormente classificado no CRA-S.I - Marília. (DRT/11-G. 403/91).

DECLARANDO sem efeito, por indevida, a Portaria DRT/11-G. n° 226/91, publicada no DOE. de 13/04/91, em nome de DEVANIR ANTONIO GAROZI. (DRT/11-G. 402/91).

DESIGNANDO, com base no princípio da continuidade administrativa:

os AFRs., abaixo identificados, para exercerem em substituição a função de Chefe de Posto Fiscal; nos Postos Fiscais e Categorias indicadas, e CONCEDENDO o "pro labore" referido no artigo 11 da Lei Complementar nº 567/88, com nova redação dada pelo inciso III do artigo 10 da LC. 652/90, nos percentuais indicados, do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR, Nível VI, nos termos da Resolução SF-06, de 10/01/91, nos períodos abaixo:

no P.F. de Assis - Cat. "A" - 24%

JAIR SPADINI VENDRAMELLI, RG.4.560.442, Nível I, nos dias 08/02/91 (09-sáb; 10-dom; 11-ponto facultativo; 12-feria do). (DRT/11-G. 167/91).

no P.F. de Pompéia - Cat. "B" - 22%

LUIZ CARLOS BELLINI, RG.10.224.410, Nível I, nos dias 15/03/91 (16-sáb; 17-dom). (DRT/11-G. 386/91).

no P.F. do Paraguau Paulista - Cat. "B" - 22%

RAFAEL ABDIAS GIANNASI, RG.5.345.368, Nível II, no período de 01 a 15/03/91 (16-sáb; 17-dom). (DRT/11-G. 382/91).

no P.F. de Salto Grande - Cat. "B" - 22%

FRANCISCO SALVADOR, RG. 2.987.551, Nível V, nos dias 01/03/91 (02-sáb; 03-dom). (DRT/11-G. 380/91).

WALTER MARTINS RIBAS, RG.5.382.172, Nível III, no período de 04 a 15/03/91 (16-sáb; 17-dom). (DRT/11-G. 362/91).

os AFRs., abaixo identificados, para responderem em caráter precário pela função vaga de Chefe de Posto Fiscal, nos Postos Fiscais e Categorias indicadas, e CONCEDENDO o "pro labore" referido no artigo 11 da LC. 567/88, com nova redação dada pelo inciso III do artigo 10 da LC. n° 652/90, nos percentuais indicados, do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR, Nível VI, nos termos da Resolução SF-06, de 10/01/91, nos períodos abaixo:

no P.F.P. de Ourinhos - Cat. "A" - 24%

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG.7.375.376, Nível I, no dia 31/12/90 e no período de 01/01 a 29/02/91. (DRT/11-G. 182/91).

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG.7.375.376, Nível I, no período de 01 a 15/03/91 (16-sáb; 17-dom). (DRT/11-G. 378/91).

no P.F.F. de Chavantes - Cat. "B" - 22%

MARCO ANTONIO ZANETTI, RG.6.120.512, Nível I, no período de 01 a 15/03/91 (16-sáb; 17-dom). (DRT/11-G. 364/91).

os AFRs., abaixo identificados, para responderem em caráter precário pela função vaga de E.S.E. do Posto Fiscal de Fronteira de Ourinhos, Cat. "A", e CONCEDENDO o "pro labore" referido no artigo 11 da LC. 567/88, com nova redação dada pelo inciso III do artigo 10 da LC. 652/90, de 20% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR, Nível VI, nos termos da Resolução SF-06, de 10/01/91, nos períodos abaixo:

ROBERTO REIS JIMENEZ, RG.3.744.644, Nível I, no período de 01 a 27/01 e nos dias 30 e 31/01/91. (DRT/11-G.190/91).

LUIZ FERNANDO MALHEIRO DE OLIVEIRA, RG.3.698.967, Nível I, nos dias 05 e 06/03 e no período de 09 a 15/03/91. (DRT/11-G. 374/91).

PEDRO LUIZ FAIS, RG.1.802.621, Nível I, no período de 04 a 07/03/91. (DRT/11-G. 370/91).

JOSÉ ELEONI REIS DOS SANTOS, RG.5.376.293, Nível I, no período de 08 a 15/03/91. (DRT/11-G. 367/91).

YUKIAKI TAKEDA, RG.3.212.865, Nível I, nos dias 03, 04, 07 e 08/03/91. (DRT/11-G. 376/91).

ALCIR LUCIO KAUFFMANN, RG.9.914.165, Nível I, no período de 02 a 15/03/91. (DRT/11-G. 366/91).

CARLOS INACIO DA SILVA, RG.4.924.799, Nível I, no período de 01 a 15/03/91. (DRT/11-G. 372/91).

com aprovação do Diretor da DEAT.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG.7.375.376, Agente Fiscal de Rendas, Nível I do SQC-III-SF, para exercer a partir de 18/03/91, a função de Chefe do Posto Fiscal de Fronteira de Ourinhos, Cat. "A", e CONCEDE-LHE o "pro labore" referido no artigo 11 da LC. 567/88, com nova redação dada pelo inciso III do artigo 10 da LC. 652/90, de 24% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR, Nível VI, nos termos da Resolução SF-06, de 10/01/91, a partir da mesma data. (DRT/11-G. 214/91).

CONCEDENDO:

nos termos do artigo 13 da LC. 567/88, aos AFRs., abaixo citados, pela prestação de serviços em Postos Fiscais de Fronteiras, incumbidos de fiscalização de mercadorias em trânsito pelas divisas do Estado, a VERRA INDENIZATÓRIA, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da parte fixa da remuneração do Nível I:

CLAUDIO MARQUESI, RG.1.929.093, Nível I, a partir de 17/04/91. (DRT/11-G. 390/91).

CLEIA LAMASTRA GAZZO, RG.2.810.713, Nível I, a partir de 17/04/91. (DRT/11-G. 391/91).

WILSON LODI MELO DA CUNHA, RG.1.177.962-0, Nível I, a partir de 17/04/91. (DRT/11-G. 392/91).

SERVÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 23/04/91

AVERTANDO 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, nos termos do artigo 209 do EFP., referente ao bloco de 28/12/75 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 01/03/91, a:

EURIDES LAZARINI ORSI, RG.3.474.302, AAT, Nível I do SQC-III-SF.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE OSASCO

PORTARIA DO DELEGADO REGIONAL, DE 19-4-91

CLASSIFICANDO:

A partir de 19.04.91, ARA MARIA SOARES DE ARAÚJO LAPIC-CIREIRE, RG: 6.583.200, Agente Fiscal de Rendas, Nível I do SQC-III-SF, no PF-10 de Osasco, UA: 512532, classificada que foi desta Regional, conforme Portaria DEAT nº 089/91, publicada no DOE de 29.01.91.(DRT/14-G.195/91)

DESPACHOS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, de 24 e 25.04.91
CONCEDENDO:

A JOSE PEDRO FRAGA, RG: 4.833.250, Técnico Administrativo Tributário, Nível I do SQC-III-SF, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a SEXTA PARTE a que se refere a Lei 567/88, a partir de 17.12.90.

A JOSE PEDRO FRAGA, RG: 4.833.250, Técnico Administrativo Tributário, Nível I do SQC-III-SF, 01 MTS a partir de 17.12.90. TOTAL: 04.

AVERTANDO 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao interessado abaixo, referente ao período abaixo mencionado:

de 05.05.78 à 31.07.78 e 05.10.88 à 10.07.89 - HIROSHI SHIBODA, RG: 3.839.128, Agente Fiscal de Rendas, Nível IV do SQC-III-SF - PROCESSO SF-10.002/85

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**PORARIAS DO COORDENADOR, DE 30.04.91****DESIGNANDO:**

Os funcionários abaixo discriminados, para o desempenho de funções correspondentes a serviços especiais de ordenamento e digitação de dados utilizados pela CAF, e ARBITRA, de acordo com o artigo 6º Parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 591, de 30 de dezembro de 1.988 e Parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 30.808, de 29 de novembro de 1.989, a gratificação de produtividade de valor de 13% (treze por cento) referente aos vencimentos do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO IV, do QSF/SQC/I, conforme segue:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - DAF/1

JÚLIO BATISTA DOS SANTOS FILHO RG. 07 610 012
MARIA DE LOURDES TEODORO DOURADO RG. 14 078 758
(Port. CAF nº 040)

SONIA REGINA GODINHO - RG. 18 574 790, Controlador de Pagamento de Pessoal I do QSF/SQC/I, para responder pelo expediente da Seção de Administração SD-701 da 7ª Divisão Seccional de Despesa de Pessoal, Ribeirão Preto, no cargo vago de Chefe de Seção II, decorrente da Aposentadoria de WILMA FABBRI ANDREOLLI, fazendo jus à diferença entre seus vencimentos e os da Faixa "12", Nível I da Escala de Vencimentos Nível Médio. (Port.CAF nº 042)

DECLARANDO CESSADOS:

Os efeitos da Portaria CAF nº 24 de 10, publicada no "Diário Oficial" de 11 de janeiro de 1.990, a qual atribuiu a gratificação de produtividade, instituída pela Lei Complementar nº 591/88, na parte referente à função abaixo relacionada:

CAPITAL

a partir de 10.09.90

ROSANY ANTERO DA SILVA RG. 13 242 477
(Port. CAF nº 037)

Os efeitos da Portaria CAF nº 201 de 23, publicada no "Diário Oficial" de 24 de outubro de 1.990, a qual atribuiu a gratificação de produtividade, instituída pela Lei Complementar nº 591/88, na parte referente ao funcionário abaixo relacionado:

CAPITAL

a partir de 22.03.91

VALDIR OLIMPIO DA SILVA RG. 14 118 232
(Port. CAF nº 039)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**PORARIA DO DIRETOR, DE 30.04.91**

CLASSIFICANDO, a partir de 06 de janeiro de 1.982, no Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE, MARIA ANTONIA CETRONE, RG. 08 643 986, Escriturário, Padrão "9-A" da EV/1-T/1 do QSF/SQC/III - tendo sido classificada no Departamento de Administração da CAF. (Port.DAF nº 002).

DESPACHO DO DIRETOR, DE 29.04.91

Processo SF - 3938/91

Interessado - ALEXEI PERITO DE PAULO - RG. 18 533 930
Assunto - Horário Estudante - AUTORIZO o interessado a cumprir durante o primeiro semestre do ano letivo de 1.991, o seguinte horário para servidores estudante: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, a partir da data da publicação.

PORTARIAS DA DIRETORA DA DAF/1, DE 30.04.91

CONCEDENDO à ISaura PRANDO DOS SANTOS - RG.05 244 645, Agente Administrativo, Faixa "05" - Nível II da EVNM do QSF/SQC/III, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício, a SEXTA PARTE a que se refere o artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo de